



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OFÍCIO Nº. 315/2026 - CDH

Brasília, 13 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: informa a criação de Subcomissão temporária no âmbito da CDH.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência a aprovação do Requerimento nº 109 de 2026 da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), que prevê a criação de Subcomissão Temporária no âmbito da CDH, nos termos do art. 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, composta de 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar denúncias de negligência, superlotação e aumento expressivo de óbitos no Hospital da Criança Odorico Amaral de Matos, em São Luís, Maranhão, que afetam diretamente o direito fundamental à vida e à saúde de crianças e adolescentes.

A aprovação do referido requerimento ocorreu na 58ª Reunião (extraordinária) da CDH, realizada no dia 12 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

